

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150010

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO SHALOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.467.743/0001-90, com sede na RODOVIA BR 010 KM 01, RODOVIA, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68738-000, representada por FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 57.072,68 (cinquenta e sete mil, setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 866.172,68 (oitocentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente ao Pregão 070/2014-PG/PMU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000077	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	88.843,56	2,700	2,910	18.657,15
000423	GASOLINA COMUM	LITRO	105.243,70	3,200	3,410	22.101,18
005366	OLEO DIESEL S10	LITRO	81.571,74	2,800	3,000	16.314,35
VALOR GLOBAL R\$						57.072,68

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE


POSTO SHALOM LTDA
CNPJ 05.467.743/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150011

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO SHALOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.467.743/0001-90, com sede na RODOVIA BR 010 KM 01, RODOVIA, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68738-000, representada por FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 115.260,00 (cento e quinze mil, duzentos e sessenta reais), referente ao Pregão 070/2014-PG/PMU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000077	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	15.000,00	2,700	2,910	3.150,00
000423	GASOLINA COMUM	LITRO	21.000,00	3,200	3,410	4.410,00
VALOR GLOBAL R\$						7.560,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

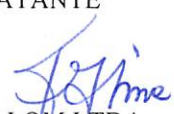
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE


POSTO SHALOM LTDA
CNPJ 05.467.743/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150012



O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO SHALOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.467.743/0001-90, com sede na RODOVIA BR 010 KM 01, RODOVIA, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68738-000, representada por FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais), referente ao Pregão 070/2014-PG/PMU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000077	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	7.000,00	2,700	2,910	1.470,00
VALOR GLOBAL R\$						1.470,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

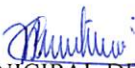
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE


POSTO SHALOM LTDA
CNPJ 05.467.743/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20150013

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO SHALOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.467.743/0001-90, com sede na RODOVIA BR 010 KM 01, RODOVIA, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68738-000, representada por FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil, cem reais), referente ao Pregão 070/2014-PG/PMU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000077	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	6.000,00	2,700	2,910	1.260,00
000423	GASOLINA COMUM	LITRO	4.000,00	3,200	3,410	840,00
005366	OLEO DIESEL S10	LITRO	4.000,00	2,800	3,000	800,00
VALOR GLOBAL R\$						2.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

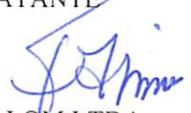
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

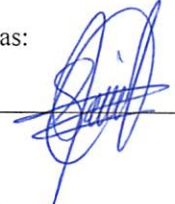
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE


POSTO SHALOM LTDA
CNPJ 05.467.743/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150014

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARA 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO SHALOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.467.743/0001-90, com sede na RODOVIA BR 010 KM 01, RODOVIA, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68738-000, representada por FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 24.045,98 (vinte e quatro mil, quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 367.445,98 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente ao Pregão 070/2014-PG/PMU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000077	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	60.873,64	2,700	2,910	12.783,47
000423	GASOLINA COMUM	LITRO	53.631,00	3,200	3,410	11.262,51
VALOR GLOBAL R\$						24.045,98

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 11.413.842/0001-91
CONTRATANTE


POSTO SHALOM LTDA
CNPJ 05.467.743/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS